



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PORTARIA Nº. 0141, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"AUTORIZA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, À SERVIDORA RENATA PRUDENTE ARAUJO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR REGENTE P-1, NA ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA DUARTE BRAGA".

PUBLICAÇÃO NO DIA

22/04/24

Público Presente

Ato: Portaria nº 0141/24

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÚBA, ESTADO DE MINAS

GERAIS, ADRIANO CARVALHAES GRAVINA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA PRUDENTE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professora Regente P-1, na Escola Municipal Dona Maria Duarte Braga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer desta municipalidade;

CONSIDERANDO que a mencionada servidora requereu junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, Licença Saúde, juntando documento demonstrando a necessidade para tal requerimento;

CONSIDERANDO que a lei Municipal 538/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraúba/MG, em especial o contido no artigo 86 e seus parágrafos e incisos;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores nos termos do que dispõe o art.30, inciso I, da CF/88 c/c art. 65, inciso IX da LOM;